

*Designo uma Comissão Especial constituída pelos Deputados DERMILSON CHAGAS, JOSUÉ NETO, FRANCISCO SOUZA, RICARDO NICOLAU e ORLANDO CIDADE para, no prazo de 20 dias, emitir Parecer à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 17/2015, de autoria do Deputado JOSÉ RICARDO – ACRESCENTA o inciso VII ao artigo 257 da Constituição do Estado do Amazonas, que dispõe sobre o sistema de transporte.*

*Em 13 de fevereiro de 2017.*

*Deputado DAVID ALMEIDA*

*Presidente*